

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora  
CNPJ nº 14.876.090/0001-93

NIRE: 35.300.418.514

**ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 39ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025.**

1. **DATA, HORA e LOCAL:** 27 de junho de 2025, às 11:00h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Sader Macul, 96 - CEP 04542-090. Itaim Bibi, São Paulo – SP (“Emissora”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal “O Dia SP”, nas datas de 29 e 30 de maio e 02 de junho de 2025, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 39ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRA”, “CRA” e “Emissão”, respectivamente), conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2023 e nos termos do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 39ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. lastreados em Agronegócio Diversificado*” (Termo de Securitização), celebrado com a VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

3. **PRESENÇA:** presentes somente o representante da Emissora e a representante do Agente Fiduciário.

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por João Paulo dos Santos Pacífico e secretariados por Emerson Romualdo Fernandes.

5. **ORDEM DO DIA:** Após as discussões preliminares realizadas entre a Securitizadora e os Titulares dos CRA, é a presente para deliberar sobre:

- (i) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website ([www.grupogaia.com.br](http://www.grupogaia.com.br)), as quais foram emitidas sem opinião modificada.

6. **DELIBERAÇÕES:** Dada a não participação de detentores dos ativos bem como recebimento de instrução de votos e documentos comprobatórios, as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi aprovada de forma automática conforme estabelecido nos termos do Termo de Securitização.

Em razão da aprovação do item (i) da Ordem do Dia, fica a Emissora e o Agente Fiduciário automaticamente autorizados a realizar todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta Assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinado pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001.

A Emissora informa que a presente Assembleia atende todos os requisitos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução da CVM 60.

Por fim, os presentes autorizam a publicação no website da Emissora e o encaminhamento à CVM da presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes.

São Paulo, de 27 junho de 2024.

Mesa:

---

**João Paulo dos Santos Pacífico**

Presidente

---

**Emerson Romualdo Fernandes**

Secretário

*(assinaturas na página seguinte)*

*(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Assembleia de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., realizada 27 de junho de 2025)*

**Emissora:**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

**João Paulo dos Santos Pacífico**

Diretor Presidente

**Agente Fiduciário:**

**VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**

---

**Rafael Toni**

*Procurador*

---

**Andrey Atie Abdalla Hallak**

*Procurador*